

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM NUTRIÇÃO CLÍNICA

**Retificação N. 01 do Edital 01/2023**

Onde se lê:

**5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL**

- Data limite para interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição 26/09/2023.
- Resultado da interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição 27/09/2023.

**6. DAS VAGAS**

6.2.2.2 Os/As candidatos/as Negros/as, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans e Pessoas com Deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

6.2.2.3 Os/As candidatos/as Negros/as, Quilombolas, Indígenas, Pessoas Trans e Pessoas com deficiência aprovados dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Leia-se:

**5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL**

- Data limite para interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição 28/09/2023.
- Resultado da interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição 29/09/2023.

**6. DAS VAGAS**

6.2.2.2 Os/As candidatos/as Negros/as, Quilombolas, Indígenas e Pessoas Trans concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

6.2.2.3 Os/As candidatos/as Negros/as, Quilombolas, Indígenas e Pessoas Trans aprovados dentro do número de vagas oferecido pela ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

Santo Antônio de Jesus, 27 de setembro de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO